



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO

REUNIÃO

Órgão: Conselho Deliberativo

Data: 15/02/2013 2ª chamada 18h30min

PAUTA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze os membros do Conselho Deliberativo da Associação Recreativa dos Funcionários da ECT no Interior do Estado de São Paulo realizaram reunião na Sede da Associação, localizada a Praça Rodrigues de Abreu nº. 1-38 no centro da cidade de Bauru (SP).

Com início da 2ª chamada agendada no mesmo dia, contou com a participação dos membros Itamar Ailton Marchi, Cláudio Luciano Ferreira, Angelo de Assis Fernandes dos Santos e dos demais membros da 1ª chamada, onde a presidente do Conselho Deliberativo prosseguiu com a reunião com os assuntos determinados em pauta:

- **Análise e aprovação do regimento interno apresentado pelo Conselho Fiscal:** após lida e analisada pelo Conselho Deliberativo, a minuta do regimento interno apresentado pelo Conselho Fiscal apresentou alguns pontos de dúvida, os quais foram destacados no documento anexo. O Conselho Deliberativo aguardará nova redação do documento pelo Conselho Fiscal com os esclarecimentos e alterações sugeridas para aprovação em caráter conclusivo.
- **Propostas de atribuições dos membros do Conselho Deliberativo:** em virtude da necessidade de elaboração do Regimento Interno para o Conselho Deliberativo, os membros propuseram iniciar o trabalho realizando pesquisa de modelos de regimentos de outras associações similares e enviarem por e-mail para a Presidente do Conselho **até o dia 31/03/2013**; a Presidente consultará a existência do referido documento junto a ARCO/SPI e tentará conseguir o modelo.
- **Assuntos diversos:**
 - **O Conselho Deliberativo requer da Diretoria Executiva:**
 - **Até o dia 31/05/2013:** a apresentação de minuta para formulação do Regimento Interno da Diretoria Executiva, conforme atribuições fundamentadas no Art. 38º, inciso I e Art. 23º, inciso I;
 - **Imediato:** a atualização das informações das atividades da Associação bem como a disponibilização das Atas de reuniões dos órgãos da Associação, no site da Arco/SPI;

- **Imediato:** a informação acerca do plano de comunicação e das iniciativas já realizadas para a comunicação da Arco/SPI com os associados, bem como quais veículos serão utilizados para a divulgação das atividades da Associação em 2013 (informativo periódico, mala-direta, e-mail, site, etc.), conforme prevê as atribuições especificadas no Art. 39º, alínea "j";
 - **Imediato:** esclarecimentos sobre a fundamentação legal de metodologia utilizada para adesão de associados no momento da admissão de novos empregados à ECT, na qual chegou ao conhecimento deste Conselho a informação de que há obrigatoriedade de permanência mínima como associado da Arco, ainda que o contrato de trabalho do empregado venha a ser rescindido.
- **Afastamento de membro efetivo do Conselho Deliberativo:** o Conselho foi unânime em concordar com o afastamento da conselheira Fabiana Mariano Yanaba, a qual, por motivos pessoais, informou estar impossibilitada de exercer suas atribuições no órgão. A Conselheira formalizará e encaminhará o seu pedido de afastamento à Presidente do Conselho e à Coordenação da Arco/SPI para as providências cabíveis.

Dada como encerrada esta sessão, eu, Sheyla de Brito Belissimo lavrei a presente ata qual será rubricada por mim, e anexa lista de assinatura dos participantes.

Bauru, 15 de fevereiro de 2013.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"


Sheyla de Brito Belissimo
Presidente do Conselho Deliberativo

